

Concurso de Fotografia

“Profissões sem Género – A Igualdade no Mundo Laboral”

Normas de Participação

Tema e Entidade Promotora

1 – “Profissões sem Género – A igualdade no mundo laboral” é a denominação atribuída ao **Concurso de Fotografia** promovido pelo **Município de Lousada**. O objetivo é desconstruir estereótipos associados a profissões tradicionalmente masculinas ou femininas, realçando a importância da igualdade de género no mercado de trabalho.

Elegibilidade

2 – Concurso dirigido a pessoas com idade igual ou superior a 16 anos, profissionais e amadores, nacionais e estrangeiros residentes em Portugal.

3 – Como indicado no número anterior, os candidatos menores de 18 anos podem participar, ainda que mediante a entrega de autorização de um dos pais ou do seu representante legal.

4 – Os candidatos de nacionalidade estrangeira têm de fazer prova de residência em Portugal mediante a apresentação de um recibo em seu nome, designadamente de luz, telefone, etc., ou através de uma declaração da Junta de Freguesia da área de residência.

Forma de inscrição e participação

5 – A inscrição para participação no concurso é gratuita e pode ser efetuada através do seguinte link <https://www.cm-lousada.pt/pages/1709>, disponível na página oficial do Município de Lousada ou no ato de entrega conjuntamente com os trabalhos fotográficos até **31 de maio de 2025**.

6 – As fotografias apresentadas ao concurso deverão ser obrigatoriamente captadas no concelho de Lousada e os seus autores, sob compromisso de honra, responsabilizam-

se ao abrigo das presentes Normas de Participação a concorrer com fotografias originais e que as mesmas não tenham em momento algum sido premiadas ou expostas noutros quaisquer concursos fotográficos. Em caso de dúvida, o júri pode requerer aos concorrentes que façam prova inequívoca da autoria dos trabalhos entregues a concurso.

7 – Este concurso é alusivo ao tema da Igualdade de Género no mercado de trabalho, devendo as fotografias adequar-se ao respetivo tema. As composições fotográficas são livres, deixando em aberto o motivo a representar por parte dos seus autores, devem, contudo, compreender aspetos relativos à criatividade e à inovação no registo fotográfico.

8 – Cada participante pode apresentar entre 1 a 3 trabalhos fotográficos.

9 – Os concorrentes poderão apresentar trabalhos fotográficos a título individual ou coletivo.

10 – O presente concurso decorrerá entre **01 de abril e 31 de maio de 2025**.

11 – As fotografias entregues a concurso não serão devolvidas e os seus autores autorizam a sua utilização, pelo Município de Lousada, para efeitos de divulgação e promoção do concelho.

Composição e competência do júri

12 – O Júri será constituído por um representante da Câmara Municipal de Lousada, um representante da Comunidade Intermunicipal e um fotógrafo.

13 – Não poderão concorrer os membros do Júri e seus cônjuges e familiares em 1.º grau.

14 – Os resultados serão comunicados a cada fotógrafo até ao dia 25 de junho de 2025, preferencialmente via e-mail ou através do contacto telefónico indicado na ficha de inscrição e posteriormente publicados na página da Câmara Municipal de Lousada, no endereço www.cm-lousada.pt.

16 – Das decisões do júri não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.

17 – O júri reserva o direito de não atribuir qualquer dos prémios se considerar não haver trabalhos com qualidade suficiente para a sua atribuição.

Atribuição, Entrega e Divulgação dos Prémios

18 – Ao **primeiro classificado** do Concurso de Fotografia “Profissões sem Género – A Igualdade no Mundo Laboral” será oferecido um **prémio monetário no valor de 300€** (trezentos euros).

19 – Ao **segundo classificado** do Concurso de Fotografia “Profissões sem Género – A Igualdade no Mundo Laboral” será oferecido um **prémio monetário de 200€** (duzentos euros).

20 – Ao **terceiro classificado** do Concurso de Fotografia “Profissões sem Género – A Igualdade no Mundo Laboral” será oferecido um **prémio monetário de 100€** (cem euros).

21 – A totalidade dos trabalhos fotográficos integrará uma exibição pública que estará patente numa exposição em espaço a determinar na Vila de Lousada.

22 – A entrega dos prémios será feita presencialmente no dia da exposição fotográfica em data e local a determinar.

Suporte das fotografias

23 – As fotografias admitidas a concurso, a cores ou a preto e branco, apresentadas a este concurso terão de ser entregues em suporte digital, com os seguintes requisitos:

- i. Formato de imagem jpeg, ou tiff
- ii. Dimensão mínima de 3000 pixéis na medida maior
- iii. 300 dpi

24 – Sobre a fotografia proposta a concurso deverá constar, sob pena de exclusão, os seguintes dados: título, local de captação da fotografia, nome, morada e um contacto (e-mail ou telefone), devendo obrigatoriamente corresponder ao contido na «Ficha de

Inscrição». Deve ainda apresentar um texto a descrever a foto e expressar uma dificuldade que aquele/a trabalhador/a enfrenta.

25 – Todas as fotografias deverão ser enviadas até **31 de maio de 2025**.

26 – Não serão aceites fotografias entregues fora do prazo determinado nas presentes Normas de Participação.

27 – Sugere-se que os trabalhos fotográficos não sejam manipulados digitalmente. Só é permitida manipulação digital, das fotografias a concurso, que reproduza os procedimentos típicos da câmara-escura, como sejam os ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste.

28 – As fotografias a concurso passarão a integrar o espólio documental do Município de Lousada, sendo estas passíveis de serem utilizadas em publicações e iniciativas da autarquia, desde que sejam salvaguardados os direitos autorais associados, nomeadamente através da menção expressa do nome do autor da fotografia.